



LEI ORDINÁRIA Nº 510

de 27 de maio de 1985

"Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/05/1985

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 510/1985 - 27 de maio de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em